

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CTA nº 08, de 07 de outubro de 2024.

Altera a Resolução CTA 01/2024, reajustando o valor de diárias no país.

O CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo nº 24/2551-0001918-9,

CONSIDERANDO o recente reajuste no valor da diária paga pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

CONSIDERANDO a necessidade de equiparação do valor das diárias pagas pela FAPERGS com as pagas pelas agências federais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da diária para apoiar a participação de pesquisadores outorgados pela FAPERGS no País, em eventos científicos ou tecnológicos de curta duração ou em atividade de pesquisa. Portanto, os itens **1.1. e 1.2 do item 1. Diárias no País (Anexo I)** da [Resolução CTA 01/2024](#) passam a vigorar da seguinte forma:

"ANEXO I

1. Diárias no País

1.1. O valor da diária no País é de até R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

1.2. O valor da meia diária no País é de até R\$ 190,00 (cento e noventa reais)"

Art. 2º - Os demais valores estabelecidos pela Resolução CTA 01/2024 não expressamente modificados por esta Resolução, permanecem em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do estado do Rio Grande do Sul.

Mauro Mastella

Diretor Administrativo-financeiro

Rafael Roesler

Diretor Técnico-científico

Odir Antônio Dellagostin

Diretor-presidente

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros, 261, 2º andar
Porto Alegre
Fone: 5132214922

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 8 de outubro de 2024

Protocolo: **2024001153191**

Publicado a partir da página: **126**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_de57c153-35f3-43bd-84a3-b351913fd4b0.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	08/10/2024 08:32:38 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.